

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 054/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quinze (15) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 42ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 31/2021**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 32/2021**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que propõe a nomeação da creche em construção do Bairro Jardim dos Ipês e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 160/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 161/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 163/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.513.000,00 (um milhão e quinhentos e treze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

providências; **PROJETO DE LEI Nº 164/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 169.280,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 166/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a contratação de profissionais que atuam ao enfrentamento de emergência COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 168/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 169/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 156/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 762.450,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 158/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei 3.769 de 28 de março de 2012, revoga artigo 7º da Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 31/2021**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 32/2021**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que propõe a nomeação da creche em construção do Bairro Jardim dos Ipês e dá outras providências. Após uma

CÂMARA MUNICIPAL

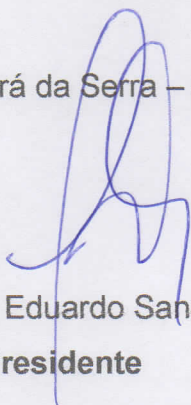
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

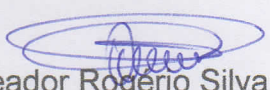


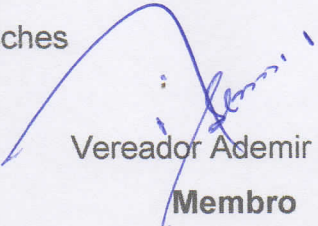
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

análise aprofundada dos projetos o relator entendeu que, os mesmos apresentam os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quinze (15) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 15 de Novembro de 2021.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente - Relator


Vereador Ademir Anibale
Membro